

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 33, de 2017

Autoria: Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Requer, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 312, c/c o inciso III do caput do referido artigo, todos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque em nome da bancada do Partido Social Democrático- PSD para aprovação da Emenda no 18, de autoria do Senador Otto Alencar, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38 de 2017, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho".

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 07/06/2017 - COMISSÃO CONCLUIDA

TRAMITAÇÃO

07/06/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Em 06/06/2017, o requerimento é aprovado nos termos do art. 312, parágrafo único. Submetida a votação nominal, é rejeitada por 14 votos não e 11 sim a emenda de destaque de bancada de partido a que se refere o Requerimento nº 33 (emenda nº 18, da bancada do PSD).

07/06/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: COMISSÃO CONCLUIDA

Ação: O requerimento não se submete à apreciação da comissão, nos termos do art. 312, parágrafo único.

06/06/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 10:44.

DOCUMENTOS

RQE 33/2017

Data: 06/06/2017

Autor: Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do inciso I do parágrafo único do art. 312, c/c o inciso III do caput do referido artigo, todos do Regimento Interno do Senado Federal, destaque em nome da bancada do Partido Social Democrático- PSD para aprovação da Emenda no

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 33, de 2017

DOCUMENTOS

18, de autoria do Senador Otto Alencar, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara nº 38 de 2017, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho".